

abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado por requerimento, disponibilizado nos Serviços Administrativos bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Monforte, dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Monforte, podendo ser entregue pessoalmente, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, Escola Básica 2/3 de Monforte, Rua Prof. Dr. Rosado Correia, 7450-158 Monforte, entre as 9:00 e as 17 horas, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

4 — O requerimento será acompanhado pelo *Curriculum Vitae* e por um Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Monforte, apresentado com conteúdo original em suporte papel, com páginas numeradas e rubricadas e no final datadas e assinadas.

5 — É obrigatória a prova documental dos dados pessoais e dos restantes elementos constantes do currículo.

6 — No Projeto de Intervenção o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

7 — Os métodos de apreciação das candidaturas, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do art. 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, serão os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito;

b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

8 — As listas dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

9 — O resultado da eleição será submetido à homologação pela Direção-Geral da Administração Escolar, no prazo previsto na lei, sendo o candidato eleito posteriormente notificado de acordo com o Regulamento.

11-05-2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Fernanda Maria dos Anjos Canatário*.

311343031

Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria,
Vila Franca de Xira

Despacho n.º 5076/2018

Exoneração do cargo de adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria
Professora Maria de Fátima Gonçalves Fonseca Silva

1 — Nos termos do n.º 11 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho exonero do cargo de adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, a seu pedido, a docente Maria de Fátima Gonçalves Fonseca Silva, para o qual foi nomeada em 25 de junho de 2013.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

14 de maio de 2018. — A Diretora, *Teresa do Carmo Inácio Carriço*.

311344588

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 633/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos do IIEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de

15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 24 de abril de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Nuno Miguel de Campos como Diretor-Adjunto de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 30 de abril de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, o licenciado ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

Nuno Miguel de Campos Martins Ferreira Tomás, nascido a 2 de fevereiro de 1971, em Lourenço Marques, Moçambique. Licenciatura em Direito na Universidade Lusíada de Lisboa (1991 a 1996). Pós-graduado em Gestão Fiscal das Organizações no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) (2000-2001). Mestrando em Gestão e Finanças Imobiliárias no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE — IUL), no âmbito do Mestrado Executivo promovido pelo ISCTE Business School (2007/2008). No período compreendido entre fevereiro 2016 e abril de 2017, foi Diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa. No período compreendido entre abril de 2015 e janeiro de 2016, foi Diretor do Centro de Emprego de Almada. No período compreendido entre 2012 e 2015 — Prestou assessoria à administração e direção da Universidade Lusíada de Angola no processo de transição institucional do anterior Polo Universitário para Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela e à criação e instalação do Instituto Superior Politécnico Lusíada do Huambo, mediante a elaboração da respetiva estrutura jurídica das novas instituições e sua adaptação à legislação angolana sobre o Ensino Superior. Foi simultaneamente Membro da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, Membro convidado do Conselho de Direção e Assessor da Administração e Direção Geral em todas as questões de natureza jurídica e estratégicas referentes à vida da Instituição e sua gestão, quer na vertente administrativa quer na vertente académica. Foi docente universitário nas cadeiras de Ciência Política e Direito Constitucional, Direito Económico e Direito Internacional Privado. No período compreendido entre 1998 e 2012, foi advogado na Assessoria Jurídica e de Auditoria do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. No período compreendido entre 2007 e 2011, foi representante em Portugal de Empresa espanhola com atividade concentrada no setor das Energias Renováveis. No período compreendido entre 2003 e 2007, foi Diretor Geral e Sócio-Gerente de Empresa de gestão de projetos de investimento imobiliário.

2018-05-11. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311341882

Deliberação (extrato) n.º 634/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 5.º dos Estatutos do IIEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 2 de maio de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a licenciada Carla Cristina Pereira Martins dos Santos como Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, Nível 1, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra da Delegação Regional do Centro, cargo de direção intermédia de 2.º grau., cargo de direção intermédia de 2.º grau., com efeitos a 7 de maio de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

Carla Cristina Pereira Martins dos Santos, nascida a 1 de janeiro de 1969. Licenciada em Economia pela da Faculdade de Economia da

Universidade da Coimbra, no ano de 1997. Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP. De setembro de 1997 até março de 1998 exerceu funções na Caixa de Crédito Agrícola de Mortágua. De março de 1998 até janeiro de 2000 exerceu funções no Programa Integrar, no âmbito do QCA II, como Delegada Regional no Centro Regional de Segurança Social do Centro — Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. De janeiro de 2000 até julho de 2008 exerceu funções como Técnica Superior do POEFDS (Programa Operacional do Emprego e Desenvolvimento Social) na Unidade de Análise da Região Centro, no âmbito do QCA III, EADS (Estrutura de Análise do Desenvolvimento Social) Eixo V, no Instituto de Emprego e Formação Profissional — Delegação Regional do Centro. De julho de 2008 a março de 2015 exerceu funções no POPH (Programa Operacional Potencial Humano), no âmbito do QREN — Quadro Referencial de Estratégica Nacional. De abril de 2015 a 28 de fevereiro de 2016 exerceu funções de Técnica Superior na Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional. De 29 de fevereiro de 2016 até à data atual, exerceu, em regime de substituição, o cargo de Coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra.

2018-05-11. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311341841

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 6826/2018

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Assistente Técnica Susana Silva Gaspar Raimundo cessou a relação jurídica de emprego público na ARS do Centro, I. P., por motivo de falecimento, em 16 de setembro de 2017.

3 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311328103

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 6827/2018

Renovação de Comissão de Serviço

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de 18 de abril de 2018, foi renovada a comissão de serviço de Ana Rita Lopes Mendes Aleluia, no cargo de Diretora da Unidade Financeira e Patrimonial, da Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, direção intermédia de 2.º grau, por novo período de três anos, com efeitos a partir de 15 de maio de 2018.

24 de abril de 2018. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311330047

Aviso n.º 6828/2018

Renovação de Comissão de Serviço

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de 18 de abril de 2018, foi renovada a comissão de serviço de Luís Henrique Aleluia Sande e Silva, no cargo de Diretor da Unidade de Inspeção, da Direção de Inspeção e Licenciamentos, direção intermédia de 2.º grau, por novo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

24 de abril de 2018. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311330096

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5077/2018

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 24.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, da sua atual redação:

1 — Delego na presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, a competência para autorizar a realização de empreitadas de obras públicas no concelho de Oliveira de Frades, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, até ao montante de 600.000 € (seiscentos mil euros).

2 — A delegação de competências referida no número anterior abrange a autorização de despesas e respetivos pagamentos, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de maio de 2018. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

311349901

Despacho n.º 5078/2018

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 24.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, da sua atual redação:

1 — Delego na presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, a competência para autorizar a realização de empreitadas de obras públicas no concelho de Vila Nova de Poiares, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, até ao montante de 1.800.000 € (um milhão e oitocentos mil euros).

2 — A delegação de competências referida no número anterior abrange a autorização de despesas e respetivos pagamentos, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de maio de 2018. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

311349553

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 6829/2018

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de São João da Pesqueira foi publicada pela RCM n.º 139/96, de 30 de agosto, alterada pelo Aviso n.º 461/2016, de 18 de janeiro, e corrigida pelo Aviso n.º 8621/2017, de 2 de agosto.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira apresentou, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município.

A proposta de alteração obteve o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do